



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE

PARECER FAVORÁVEL Nº 1219/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 5925/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE
PREVENÇÃO AO DIABETES NAS
CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS

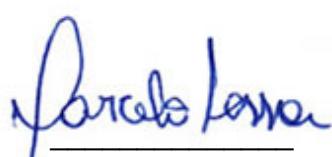
Trata-se de um Projeto de Lei encaminhado pelo vereador Eduardo do Blog, que institui o programa de prevenção ao diabetes nas creches e escolas públicas municipais.

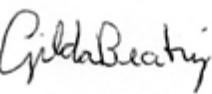
Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desse Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 21 de Outubro de 2021


DR. MAURO PERALTA
Presidente


MARCELO LESSA
Vice - Presidente


GILDA BEATRIZ
Vocal